

PORTARIA Nº 131/2017

Data: 10/05/2017.

Dispõe sobre nova lotação para a servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a conveniência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, a servidora efetiva no cargo de Professora Graduada - 20 h/s, Srª MARISTELA DE CARVALHO REZENDE, portadora do RG nº 17/R.2.423.511 SSP/SC e do CPF nº 692.829.009-91, antes vinculada ao FUNDEB-60%, tem nova lotação na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para execução de serviços burocráticos com jornada de 40 h/s, com sua remuneração desenquadrada do Fundeb-60%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 02 de maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 10 de maio de 2017.

Registre-se e Publique-se: União do Sul, ___/___/___
ERINEU DIESEL Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal